



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 001/2022.01DP**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24 inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO SALES, Nº 96, CENTRO NESTA CIDADE, DESTINADO AO APOIO AOS POLICIAIS MILITARES CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE TURURU ATRAVÉS DO ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE GABINETE DA PREFEITURA, com o valor Mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Chefe de Gabinete de Tururu, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu (CE), 18 de Janeiro de 2022.

Vinicius do Vale Cacau

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Tururu - 10.517.878/0001-52

Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE
(85) 33581073 - licitacao@tururu.ce.gov.br